



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.oi.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 30/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Amauri Carvalho Xavier e João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº.36668, CPF: 376.331.980-87, como titular responsável e a servidor João Victor de Souza Rocha matrícula nº 1558605 CPF: 061.175.261-13, como suplente pelo controle e execução dos contratos descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
GENTE SEGURADORA SA	CONTRATO 658/2020 PROCESSO DE COMPRA 1127/2020	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE CARROS	24/07/2020 À 24/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 01/10/2020.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/10/2020.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1047/2020	111074	Rogério Luz Borges Leal	Analista Instrumental	29 dias – a partir do dia 23/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1047/2020	1558563	Emileny Janicleia de Souza Rodrigues	Docente	120 dias – a partir do dia 16/10/2020 – Licença Maternidade.
1047/2020	153826	Roberia Ferreira Martins	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 20/10/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1047/2020	86410	Edimaria Silva Xavier	Docente	07 dias – a partir do dia 22/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	206776	Ana Paula de Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 23/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 23/10/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1047/2020	1558468	Elindalva Joacy De Moraes	Analista Instrumental	08 dias – a partir do dia 23/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	127175	Rosangela Da Silva Maria Santos	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 21/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	1558631	Alyne Ramos De Campos Dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 23/10/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.807, de 26 de outubro de 2020, segunda-feira.

1047/2020	1558637	Bruno Alves De Andrade	Analista Instrumental	01 dia – no dia 22/10/2020 – Licença Médica.
-----------	---------	------------------------	-----------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1047/2020	1559215	Lilian Da Silva de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	64 dias – a partir do dia 01/10/2020 – Licença Maternidade.
1047/2020	169480	Quelli Cristina de Souza	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 21/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	175404	Anicleia da Silva	Gerente de Núcleo da Rede Básica	14 dias – a partir do dia 22/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	1554998	Joziane Castro Caetano	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 22/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1047/2020	151475	Almir Capetti de Oliveira	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 23/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	201707	Beatriz Pereira Matos	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 23/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	1556500	Diene Landvoigt Wilhems	Médico	07 dias – a partir do dia 23/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	1556666	Bruno Reinoso Noronha Olsen	Especialista em Saúde	11 dias – a partir do dia 24/10/2020 – Licença Médica.
1047/2020	113409	Adilene Olimpia Pereira Magalhaes	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 27/10/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 84 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre designar os servidores **HELENA FILOMENA DE SOUZA E NELSON WAGNER BENEDITO** como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Helena Filomena de Souza**, matrícula nº 138614 e Suplente **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
GENTE SEGURADORA S/A.	786/2019	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEICULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	25/05/2020 A 25/05/2021

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2020

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que licitação em epígrafe para: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e periféricos odontológicos destinados aos atendimentos junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, **no site www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas-Adiada para: 11/11/2020 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 26 de outubro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAS DE EFLUENTE DOMESTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESCARGA DOS CAMINHÕES LIMPA FOSSAS E ÁGUAS SUPERFICIAIS DO RIO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Araxá Ambiental Teste e Análises Eireli, que apresentou proposta no valor de R\$ 189.119,00 (Cento oitenta e nove mil cento e dezenove reais).

Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CODER

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2020**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2020**, conforme impugnação devidamente tempestiva, realizada via e-mail, **ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 12/11/2020 às 08h:00m(horário local)**, de acordo com as especificações constantes no edital RETIFICADO Nº 045/2020; cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVA JATO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**. O pregoeiro torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração no termo de referência e consequentemente todo edital onde se - lê com relação ao critério de julgamento do tipo de licitação “MENOR PREÇO POR LOTE” o mesmo passará a ser lido tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, seguem as seguintes alterações:

Onde se lê:

1. PREÂMBULO:

1.1. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 55/2020, de 01 de outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 045/2020

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

Leia-se:

1. PREÂMBULO:

1.1. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 55/2020, de 01 de outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 045/2020

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Rondonópolis MT, 26 de outubro de 2020.

**MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO**

**PAULO ROBERTO CARLONE
SANTOS
GERENTE DE FROTAS**

DE MECÂNICA

**NILSON ALVES DOS
GERENTE DE DIVISÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e seis (26) do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
11070/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460800	157	26	QUILOMBO
11072/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460796	157	25	QUILOMBO
11074/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460788	157	24	QUILOMBO
11068/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460559	157	1	QUILOMBO
10939/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460605	157	6	QUILOMBO
10941/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460591	157	5	QUILOMBO
10943/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460583	157	4	QUILOMBO
10945/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460575	157	3	QUILOMBO
10947/2020	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	460567	157	2	QUILOMBO
1003/2020	WAYNER ACHILLES CHIMELLO	459836	151	24	CIDADE DE DEUS
10969/2020	ANTONIO JESUS DA COSTA	459380	7	73	PQ. RESIDENCIAL UNIVERSITARIO
14934/2020	ADILSON ADRIANO G SANTANA	461547	49	11	PQ. RESIDENCIAL CIDADE ALTA
14915/2020	ADILSON ADRIANO G SANTANA	461431	49	11	PQ. RESIDENCIAL CIDADE ALTA
9659/2020	GERCILON MARCELINO DE FREITAS	493767	267	3	SÃO LUIZ
9434/2020	CARLOS ROBERTO SILVA	486256	231	19	CENTRO
9946/2020	JOSE ANTONIO SCARPIM	456217	133	9	CENTRO
9938/2020	PAULO DA SILVA	456462	134	14	CENTRO - A
10335/2020	ALEXANDRE DE MARCO	1022334	15	09	VILA BIRIGUI
10285/2020	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1021427	12	10	ALTO DE PINHEIRO
10368/2020	ROSIDELMA DA SILVA FELICIO MAR	1023004	18	10	CENTRO - A
10372/2020	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1023039	18	13	ALTO DE PINHEIRO
10374/2020	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1023047	18	14	ALTO DE PINHEIRO



14873/2020	CELSON LINHARES GOMES	463140	26	167	PQ. SAGRADA FAMILIA
10123/2020	MIRIAN APARECIDA DE MATOS	1019147	06	03	COOPHALIS
10159/2020	JOSSEANE SANTANA SILVA	101970	07	26	JARDIM MATO GROSSO
10261/2020	JAIR VIOL	1021648	10	5	JARDIM MIRASSOL
10221/2020	SALOMAO LIMA GUIMARAES	1021583	12	26	CENTRO - A
15864/2020	EURIDES SILVERIO	517801	1	34	JARDIM RESIDENCIAL SÃO JOSE
10110/2020	EDILSON CRISTIANO VICENTE	1018558	21	13	RESIDENCIAL GRANVILLE - I
6974/2020	ANDREIA RAIMUNDO DE ALMEIDA	919438	4	28	MONTE LIBANO
10362/2020	ADELICE SILVA OLIVEIRA	1022741	5	15	JARDIM ATLANTICO
14879/2020	KEILA FERREIRA PINTO	462594	166	3	CENTRO - A
9386/2020	MONICA CALISTO TORRES DE AQUIN	490300	0251	0001	MONTE LIBANO
9388/2020	MONICA CALISTO TORRES DE AQUIN	490300	0251	001	MONTE LIBANO
11060/2020	EDSON MOMESSO PIRES	460400	0009	251	VILA AURORA
9978/2020	ARMANDO MROGINSKI	456055	132	13	CENTRO
9442/2020	LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS	486566	233	2	CENTRO
9440/2020	MERCY DO AMARAL	486558	0233	1	CENTRO
9280/2020	ANTONIO CARLOS GUERRERO	482595	208	4	CENTRO
10520/2020	RILDO ARAUJO DA SILVA	487120	3	4	JARDIM PAULISTA
9580/2020	RUBENS SERGIO RIBEIRO DA SILVA	491772	256	22	VILA PLANALTO
12139/2020	CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA	553620	07	05	CENTRO - A
11396/2020	ANDERSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQ	1190784	12J	1	VILA POROXO
11945/2020	SANDRO TAVARES GRACHET	858730	7/12	2F	VILA CARVALHO
10919/2020	EGON STROBEL	562890	10	3	CENTRO
10915/2020	DEBORA CRISTINE STROBEL SILVA	562874	10	1	VILA DOM PEDRO
11522/2020	IZAUDY GONÇALVES SANTOS	562491	73	1	VILA AURORA – I PTE.
10933/2020	FRANCISCO JESUS COSTA	776769	0011	0015	VILA SANTA MARIA
14126/2020	SANTOS JOAQUIM DA SILVA	698822	13	17	JARDIM SERRA DOURADA – I PTE.
14243/2020	MARCOS ANDRE MOSCON	518956	17	7	JD. RESIDENCIAL SÃO JOSE
10556/2020	ARIEL RODRIGUES DO AMARAL	487228	238	7	JARDIM SANTA LUZIA
9324/2020	TAHIANA KONIG	488194	18	242	PQ. SAGRADA FAMILIA
9322/2020	TAHIANA KONIG	488186	18	242	PQ. SAGRADA FAMILIA
9705/2020	AFONSO DOS SANTOS	484199	218	25	JARDIM MATO GROSSO
9703/2020	AFONSO DOS SANTOS	484180	218	24	JARDIM MATO GROSSO
10552/2020	JOSE LUIZ CAPELASSO	487244	238	9	JARDIM MATO GROSSO



10550/2020	JOSE LUIZ CAPELASSO	487260	238	11	JARDIM MATO GROSSO
9809/2020	ROSELI MARTA DOS SANTOS	494500	271	21	CENTRO - A
9216/2020	MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA	464422	24	13A	CENTRO - A



ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISITRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
CONVITE N.º 39/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DAS REDES DE GASES HOSPITALARES NOS HOSPITAIS LIONS, P.A E P.A INFANTIL, TODOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”. Compareceu na sessão pública uma única empresa, que não atendeu os requisitos estabelecidos em edital.

Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 75/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “FECHAMENTO DAS TRAVESSIAS LOCALIZADAS NA AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSÉ DE CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 68/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 17 (dezesete) de novembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PÓRTÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL”;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.
Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 383 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Anne Caroline Cavalcante de Oliveira**, CPF: 000.518.731-17, Matricula nº 1556634, Função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: CAMILA ROTA PEREIRA & CIA LTDA	CNPJ: 30.671.850/0001-82
CONTRATO Nº: 924/2020	VIGÊNCIA: 22/10/2020 Á 22/10/2021
PROCESSO DE COMPRA: 2297/2020	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	NÚMERO: 98/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DERMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 384 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Fernanda Regina Macedo**, CPF: 038.353.211-61, Matrícula nº 1556574, Função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: GABRIEL C. DA SILVA	CNPJ: 30.396.564/0001-56
CONTRATO Nº: 819/2020	VIGÊNCIA: 21/09/2020 Á 21/09/2021
PROCESSO DE COMPRA: 2101/2020	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	NÚMERO: 91/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE - NEUROLOGIA.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.**

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 385 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Agnaldo Lira de Freitas Junior**, CPF nº. 050.794.371-62 Matrícula nº 1558367-2, Função: Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica I, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

EMPRESA: RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI	CNPJ: 37.519.280/0001-59
CONTRATO Nº: 892/2020	VIGÊNCIA: 06/10/2020 À 06/03/2021
PROCESSO DE COMPRA: 2146/2020	
MODALIDADE: CONVITE	NUMERO: 37/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO PSF JARDIM PRIMAVERA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA III, 20, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 386 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66 Matrícula nº 1558291-2, Função: Assessor de Engenharia e Projeto e Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

EMPRESA: MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 11.987.065/0001-99
CONTRATO Nº: 875/2020	VIGÊNCIA: 29/09/2020 À 29/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 2056/2020	
MODALIDADE: CONVITE	NUMERO: 32/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE FOSSA, FILTRO E CAIXA DE CLORAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL “CRISTYAN MARY SILVEIRA DE LIMA”, LOCALIZADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, Nº266, VILA AURORA III, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 387 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Iloene Pereira Passos Barbieri**, CPF: 861.522.031-04, Matricula nº 108081, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	CNPJ: 34.597.955/0007-85
CONTRATO Nº: 415/2020	VIGÊNCIA: 14/04/2020 Á 14/10/2020
ADITIVO Nº: 1º	VIGÊNCIA: 15/10/2020 À 15/01/2021
PROCESSO DE COMPRA: 847/2020	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	NÚMERO: 42/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO A GRANEL PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENT – UPA, DESTINADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 388 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF: 367.593.769-00, Matrícula nº 59587, Função: Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 29.084.363/0001-34
CONTRATO Nº: 921/2020	VIGÊNCIA: 22/10/2020 Á 22/10/2021
PROCESSO DE COMPRA: 2414/2019	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 54/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA, SERINGAS PARA INSULINA, LANCETAS E AGULHAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE ATENDIDOS PELO PROGRAMA DIABETES MELLITUS.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 389 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Adria Cristina Modolon Leite**, CPF: 734.295.891-34, Matrícula nº 159050, Função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS	CNPJ: 33.415.416/0001-20
CONTRATO Nº: 867/2020	VIGÊNCIA: 28/09/2020 Á 31/12/2020
PROCESSO DE COMPRA: 2202/2020	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	NÚMERO: 93/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	

EMPRESA: CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS	CNPJ: 33.415.416/0001-20
CONTRATO Nº: 866/2020	VIGÊNCIA: 28/09/2020 Á 31/12/2020
PROCESSO DE COMPRA: 2203/2020	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	NÚMERO: 92/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 65/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 65/2020, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA – PRAÇA LIONS, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ANEXO A ESTE EDITAL”, **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 11/11/2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NA JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2020/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DISTRATOS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1006/2019	ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA	R\$ 2.541,12	18/02/2019 A 31/10/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1006/2019, A PARTIR DE 31/10/2020.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
311/2020	EDLAINE ZONER DIGIGOV	R\$ 2.541,12	10/02/2020 A 08/10/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	587/2020

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 311/2020, A PARTIR DE 08/10/2020.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
886/2020	EDNA DOS SANTOS DIAS	R\$ 1065,90	14/02/2020 A 30/10/2020	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	712/2020

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 886/2020, A PARTIR DE 30/10/2020.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
313/2020	JOSEFA DAS CHAGAS ALCANTARA	R\$ 2.541,12	10/02/2019 A 08/10/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	587/2020

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 313/2020, A PARTIR DE 08/10/2020.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
319/2020	LENI ARAUJO XAVIER DE SOUZA	R\$ 2.541,12	10/02/2020 A 28/10/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	587/2020

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 319/2020, A PARTIR DE 28/10/2020.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.807, de 26 de outubro de 2020, segunda-feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
601/2020	ZENAIDE NASCIMENTO RODRIGUES	R\$ 1.466,03	13/02/2020 A 03/10/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	584/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 601/2020, A PARTIR DE 03/10/2020.					

Rondonópolis, 26 de outubro de 2020.

Ângela Maria de Oliveira Sabatini
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 25.798/2020



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 693 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício 00278/GVBDC/CMR/2020, expedido pelo vereador João Batista Soares, datado em 14 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 677 – De 05 de outubro de 2020, o qual exonera a pedido a servidora Avelina Maria R. Bertoni.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 694 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. ANTONIO PEREIRA FILHO**, na função de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do edil Claudio Antonio de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 05/03/2020, a serem usufruídas no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 695 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA**, na função de Coordenador de Administração Geral, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, a serem usufruídas no período de **26 de outubro a 14 de novembro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de outubro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 696 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. JONATHAN ALVES SILVA DELMONIS**, na função de Coordenador Adm. Financeiro da Escola do Legislativo, referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 09/01/2020, a serem usufruídas no período de **26 de outubro a 14 de novembro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de outubro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 697 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Anicésio Peres Ferreira	02/03/2019 a 01/03/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
Edimario Porto Laroca	10/02/2019 a 09/02/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
Elisângela Leão E. Matos	02/01/2019 a 01/01/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
Ermelindo Batista dos Santos	02/05/2019 a 01/05/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
Gerson Ferreira S. Filho	01/02/2019 a 31/01/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
Hermelino Nicolau da Silva	04/01/2019 a 03/01/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
José Ferreira Lemos Neto	01/07/2019 a 30/06/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
Juliana Cesário B. da Silva	03/01/2019 a 02/01/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
Lucas Barbosa de Souza	10/04/2019 a 09/04/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
Luiz Carlos S. Gonçalves	14/02/2019 a 13/02/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
Maiane de Jesus e Silva	04/02/2019 a 03/02/2020	02/10/2020 a 31/10/2020
Marco Antonio Chagas Ribeiro	02/01/2019 a 01/01/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
Marcos Vinicius R. S. Braga	14/08/2019 a 13/08/2020	07/10/2020 a 05/11/2020
Nilton Paulo P. de Oliveira	12/01/2019 a 11/01/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
Patrícia de Sousa C. Albues	09/01/2019 a 08/01/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
Silvelene Pereira Silva	13/01/2019 a 12/01/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
Wanderson Pereira de Sousa	02/09/2019 a 01/09/2020	15/10/2020 a 13/11/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de outubro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 698 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços fechados, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde dos servidores, vereadores e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas e no plenário, compreendendo o período de **26 de outubro a 06 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

§ Único - O atendimento ao público será realizado através de e-mail e telefone, cuja lista de contato deverá estar disponível no endereço oficial da Casa em destaque, com todas as informações necessárias para o acesso à informação e adequada comunicação.

Artigo 2º - Fica determinado que as unidades administrativas desta Casa de Leis funcionem com o mínimo de servidores necessários, em sistema de rodízio, sendo todos os servidores dispensados do registro de ponto eletrônico, durante o período estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§ Único - Caberá à chefia imediata determinar os critérios para realização do rodízio que trata o caput, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo da adequada prestação de serviço e nos prazos estipulados.

Artigo 3º - O acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal, se necessário ficará sob a responsabilidade do Secretário Legislativo de Administração.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.807, de 26 de outubro de 2020, segunda-feira.

§ Único - Fica vedado o acesso de pessoas e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Continuação da Portaria nº. 698 - De 26/10/2020 – **Fl 02.**

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de outubro de 2020.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 699 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao **Dia do Servidor Público Municipal**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir para o dia 30 de outubro (sexta-feira) a comemoração do dia do **Servidor Público Municipal**.

Artigo 2º - No dia 28 de outubro do ano em curso (quarta-feira) haverá atividades (expediente) nesta Casa nos moldes do artigo 2º da Portaria 698 – de 26/10/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 700 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 120/2020/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
035/2020	CSM Com. Derivados de Petróleo Ltda.	26/10/2020 a 31/12/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Ney Angelo Chendes**, Chefe de Setor de Transportes, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 27 de outubro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração